



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**


Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2018/10/12868, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA Nº 009/2018, que tem por objeto locação de imóvel, situado a Rua Maria Goreth do Carmo, S/N, Residencial Dra. Maria Laise Lima, Apto. 102, bloco 16, Bairro lanetama, destinado ao Aluguel Social em favor da usuária Diana Carla Barbosa de Souza, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e o Contrato nº 009/2018, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o Sr. WALTER COELHO DA SILVA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Apresentar processo devidamente numerado, conforme art. 38, caput, Lei 8.666/93;
- Ausência do número da Dispensa de Licitação na Justificativa;
- Ausência de assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação na Justificativa de Dispensa de Licitação;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendidas as ressalvas, à administração pública pode dá sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 13 de novembro de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno